



35ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º BIÊNIO DA 8ª LEGISLATURA
12.11.2025 - QUARTA-FEIRA

P A U T A

➤ **Leitura dos ofícios Recebidos:**

• **OFÍCIO N° 236/2025-GAB/PREF:** Encaminhamento de Leis Municipais Sancionadas pelo Prefeito:

- Lei Municipal nº 181, de 28 de outubro de 2025, que “Altera e acrescenta dispositivos da Lei Municipal nº 61 de 30 de junho de 2021, que dispõe sobre aprimoração da atuação do Conselho Municipal de Educação (CME), adequando a composição do conselho na recondução do presidente e vice-presidente, suas atribuições e dá outras providências.”
- Lei Municipal nº 182, de 31 de outubro de 2025, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Governador Edison Lobão para o exercício de 2026, e dá outras providências.”
- Lei Municipal nº 183, de 31 de outubro de 2025, que “Dispõe sobre o plano plurianual para o período de 2026 a 2029 e dá outras providências.”

➤ **Leitura do ofício expedido:**

PROJETO DE LEI N° 009/2025 PODER LEGISLATIVO: de autoria do vereador Jean Michel Paulo de Moura, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de inclusão do símbolo mundial de conscientização do Transtorno do Espectro Autista (TEA) nas placas de atendimento prioritário em estabelecimentos públicos e privados no Município de Governador Edison Lobão – MA, e dá outras providências.”



> Apresentação e encaminhamento à Comissão de Constituição Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Saúde:

- PROJETO DE LEI Nº 009/2025 PODER LEGISLATIVO: de autoria do vereador Jean Michel Paulo de Moura, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de inclusão do símbolo mundial de conscientização do Transtorno do Espectro Autista (TEA) nas placas de atendimento prioritário em estabelecimentos públicos e privados no Município de Governador Edison Lobão – MA, e dá outras providências.”

> Apresentação, discussão e votação de Indicação sendo:

Nº 106/2025, de autoria do vereador Charles Costa Lima ao prefeito Flávio Soares Lima, e a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, Indica: que seja feito o asfaltamento de aproximadamente 1 km de extensão no Povoado Vila Palmares.

Nº 107/2025, de autoria do vereador Jean Michel Paulo de Moura ao prefeito Flávio Soares Lima, e a Secretaria Municipal de Saúde, Indica: que o Poder Executivo viabilize através de projeto de iniciativa do Executivo municipal, a criação de Lei com parâmetros para Criação e Regulamentação do cargo de Condutor de ambulância, no âmbito Municipal.

Nº 108/2025, de autoria do vereador Jonas dos Santos Cirilo ao prefeito Flávio Soares Lima, e a Secretaria Municipal de Educação, Indica: que o Poder Executivo viabilize, através de Projeto de lei de Iniciativa do Executivo Municipal, a criação e construção de Creche de Educação Infantil no bairro Vila Eurico, nas proximidades do Estádio Bandeirão, utilizando parte dos recursos provenientes do precatório do FUNDF.

ORDEM DO DIA

> Votação do Parecer nº 042 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, ao Projeto de Lei nº 035, de 03 de novembro de 2025, que: dispõe sobre “Altera dispositivos da Lei Municipal nº 179, 14 de outubro de 2025, que dispõe sobre a reorganização administrativa do Poder Executivo do Município de Governador Edison Lobão – MA, e dá outras providências.



➤ **Votação do Parecer nº 043 da Comissão de Finanças e Orçamento**, ao Projeto de Lei nº 035, de 03 de novembro de 2025, dispõe sobre “Altera dispositivos da Lei Municipal nº 179, 14 de outubro de 2025, que dispõe sobre a reorganização administrativa do Poder Executivo do Município de Governador Edison Lobão – MA, e dá outras providências.

• **Votação do Projeto de Lei nº 035 Poder Executivo que:** “Altera dispositivos da Lei Municipal nº 179, 14 de outubro de 2025, que dispõe sobre a reorganização administrativa do Poder Executivo do Município de Governador Edison Lobão – MA, e dá outras providências.

➤ **Apresentação e votação do Projeto de Decreto Legislativo:**

- Nº 003 de 07 de novembro de 2025, de autoria do vereador Lindomar da Costa, “Dispõe acerca da Concessão Título de Cidadão Lobanense de Governador Edison Lobão ao senhor **Gean Carlos Alves de Sousa**.
- Nº 004 de 07 de novembro de 2025, de autoria do vereador Lindomar da Costa, “Dispõe acerca da Concessão Título de Cidadão Lobanense de Governador Edison Lobão a senhora **Gisely Rocha Soares**.
- Nº 005 de 07 de novembro de 2025, de autoria do vereador William Reisardh, “Dispõe acerca da Concessão Título de Cidadão Lobanense de Governador Edison Lobão ao senhor **Boaz Bezerra Rocha**.
- Nº 006 de 07 de novembro de 2025, de autoria do vereador Charles da Silva, “Dispõe acerca da Concessão Título de Cidadão Lobanense de Governador Edison Lobão ao senhor **Tiago José Mendes Fernandes**.
- Nº 007 de 07 de novembro de 2025, de autoria do vereador Lindomar da Costa, “Dispõe acerca da Concessão Título de Cidadão Lobanense de Governador Edison Lobão a senhora **Iracy Gomes Lucena Andrade**.
- Nº 008 de 07 de novembro de 2025, de autoria do vereador Lindomar da Costa, “Dispõe acerca da Concessão Título de Cidadão Lobanense de Governador Edison Lobão ao senhor **Vagtonio Brandão**.